



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezessete horas e nove minutos, na sala de reuniões da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri, na Rua Divino Salvador, nº 284, Rosário, Barbalha-Ceará, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina, sob a presidência da professora Emille Sampaio Cordeiro. Fizeram-se presentes os seguintes membros do Colegiado: Maria das Dores Rolim de Oliveira, Sally de França Lacerda Pinheiro, Estelita Lima Cândido, Patrícia Rosane Leite de Figueiredo, José Péricles Magalhães Vasconcelos, Maria Auxiliadora Ferreira Brito, Patrícia Andrade de Macêdo Melo, Sionara Melo Figueiredo Carvalho, Paulo Maurício Callou Sampaio, André de Oliveira Porto, João Nathanael Sales Rodrigues, Jobson Neri Fernandes de Lima, como convidados o discente do curso de medicina Breno Antônio de A. Lobo Costa e os servidores da PROPLAN Sérgio Henrique de Oliveira Costa e Josevaldo Lopes dos Santos. A Presidente iniciou a sessão cumprimentando todos os presentes, passando em seguida ao primeiro assunto: **1. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Medicina e do Colegiado do Curso de Medicina.** Após lida, a ata da reunião extraordinária do Conselho e Colegiado da FAMED em 06/02/2019, foi **aprovada** por unanimidade, sem alterações. **2. Expediente. 2.1. Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não Houve inclusão. **2.2. Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve exclusão. **2.3. Alinhamento do projeto pedagógico da FAMED:** Os servidores da PROPLAN Sérgio Lima e Josevaldo Lopes explanaram sobre a elaboração do Projeto Pedagógico Unidade Acadêmica da FAMED e seus 19 tópicos. O referido projeto engloba não só o curso de graduação em medicina, mais também a pós-graduação e as residências médicas. Após o término da fala dos servidores da PROPLAN, os tópicos do projeto foram divididos pelos membros presentes da seguinte forma: Item 13 – Ensino e Graduação ficou com a professora Sionara, item 16 – Cultura ficou com a Professora Sally e o discente Jobson, item 3 – Metodologia de ensino e aprendizagem ficou com a professora Maria Auxiliadora, os itens 5, 6 e 11 ficaram de ser analisados pela professora Patrícia Macêdo e ficou definido que a parte que trata sobre a organização didático-pedagógico (itens de 1 à 4) ficaria de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante – NDE. **2.4. Discussão sobre a resolução nº 17/2019/CONSUNI/UFCA que trata sobre antecipação da colação de grau:** A professora Emille explanou sobre resolução nº 17/2019/CONSUNI/UFCA que trata sobre alterações no regulamento de graduação especificamente onde se trata de colação de grau especial. Após a leitura da resolução, a professora Emille informou que gostaria de alinhar o com o colegiado no ponto onde é dito que o TCC e os estágios não podem ser adiados e por esse motivo essa antecipação de colação de grau não caberia aos alunos do curso de medicina. A resolução ainda diz que a solicitação de colação de grau deve ser requerida pelo aluno na coordenação do curso e caso o pedido seja negado, o aluno tem o direito de recorrer



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA E COLEGIADO DO CURSO
DE MEDICINA

ao colegiado do curso para estudo e deliberação sobre o caso. Os membros foram unânimes em afirmar que são de acordo que conforme diz a resolução, o TCC e o estágio não podem ser adiados. **2.5. Solicitação de estágio externo da discente Catarina Távora de Oliveira:** Após a explanação da discente afirmando que o principal motivo da sua solicitação seria a busca de maior conhecimento na área pois gostaria de se especializar em ginecologia e obstetrícia alegou também que o rodízio é deficitário. O coordenador do internato professor André Porto falou das exceções para o rodízio externo e da importância de manter um número mínimo de alunos em cada rodízio para que o serviço seja mantido com qualidade. O professor André ainda disse que a alegativa da aluna diz respeito a deficit na questão de aprendizagem, portanto, seria justo escutar a professora Denise, coordenadora do rodízio e saber dela a sua versão sobre os fatos, como e onde o serviço pode ser melhorado, deixando claro que se há necessidade real da aluna, ela pode rodar no seu período de férias. Após debate entre os membros, foi solicitado que a coordenação do curso de medicina se reúna com a coordenadora do rodízio em questão, professora Denise, com a finalidade de saber sobre a qualidade da aprendizagem no rodízio, quais as medidas que estão sendo tomadas para resolução dos problemas e quais os prazos podem ser estabelecidos para resolução total dos mesmos. Os membros decidiram que, após a conversa da coordenadora do curso de medicina e a coordenadora do rodízio, caso o problema perdure até o mês de maio do corrente ano a aluna fica liberada para o rodízio fora, caso o problema seja resolvido antes de maio, a aluna não tem o direito de rodar fora. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e cinco minutos. Eu, Leandro Francisco Macêdo Lima, Chefe do Apoio Administrativo da Coordenação do Curso de Medicina, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo Presidente.

ORIGINAL ASSINADO
Leandro Francisco Macêdo Lima
Chefe do Apoio Administrativo
Coordenação do Curso de Medicina

ORIGINAL ASSINADO
Prof.a. Emille Sampaio Cordeiro
Presidente